



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

### RESOLUÇÃO CMAS-PL Nº 196 (2023)

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, MINAS GERAIS**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, **Domício Moreira Nascimento**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Sessão Ordinária do Plenário realizada no dia 18 de outubro de 2023, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 10 /2023), e,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e, fixa as competências do CMAS/PL; e,

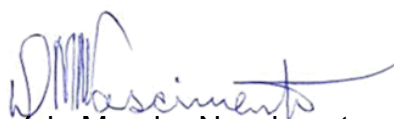
**Considerando** as Portarias STN nº 448/2002 que divulga o detalhamento das naturezas de despesas, e as Portarias MC nº 601 e 605,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** a proposta apresentada pela Gestora Municipal do FMAS no Ofício nº 026/23 e Retificada no Ofício nº 053/23 de JUSTIFICATIVAS E RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA ORIUNDA DOS RECURSOS REPASSADOS PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, existente na conta nº 53.748-9 (Acolhimento) no valor de R\$ 7.356,81 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); na conta nº 53.749-7 (Alimentação) no valor de R\$ 19.034,62 (Dezenove mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos); e, na conta nº 53.750-0 (EPI) no valor de R\$ 39.031,48 (Trinta e nove mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 18 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Nascimento', with a stylized flourish extending to the right.

Domicio Moreira Nascimento

Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG

Presidente - 2023